



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2015

ANO: V Nº: 1058 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 027/2015	1
PORTARIA Nº 028/2015	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/15	3
PORTARIA Nº 030/15	3

cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, os servidores Ana Paula Alegretti, Jonimar Jung, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Niutes Rosa e Nilce Tomazini.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 038/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 027/2015

PORTARIA Nº 027/2015, 5 de maio de 2015.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Dary Luis Stocco e Eloi Kafer

EQUIPE DE APOIO: Douglas De Mattia, Gabriela Miotto Daroda, Caroline Colleoni Cavallari, Jonimar Jung, Jheffany Nayara Anschau, Niutes Rosa, Ângela Maria Madeira, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Francielly Mattei Dias Lemes, Mariane Cristina Parada e Nilce Tomazini.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 1º de maio de 2014, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2015

PORTARIA Nº 028/2015, 5 de maio de 2015.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Douglas De Mattia

MEMBROS: Caroline Colleoni Cavallari, Jheffany Nayara Anschau, Sandra Gedoz Portella, Ana Paula Alegretti, Ângela Maria Madeira, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Eloy Kafer, Jonimar Jung, Mariane Cristina Parada.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2015

ANO: V Nº: 1058 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, os servidores Jonimar Jung, Sandra Gedoz Portella, Gabriela Miotto Daroda, Ana Paula Alegretti, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 039/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 18 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de maio de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 380.000 litros**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de maio de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 88/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: EVERTON LUIZ STOCCO – AUTO PEÇAS
Aditivar a quantidade de horas de serviços mecânicos em veículos leves Item nº. 01,
sendo que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93
DATA: 04/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 006/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2015

ANO: V Nº: 1058 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: AUTO MECÂNICA BODANEZE LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O VEÍCULO RENAULT/MEGANE SD DYN 16, ANO 2007, 4 PORTAS, PLACA AOT- 4754, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR : R\$ 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

PAGAMENTO: A VISTA

DATA: 05/05/2015

ASSINATURA: MARIO MITTMANN
CLAUDENEI BODANEZE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/15, 04 de maio de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Vilson Pereira da Silva para participar do Curso: Câmara de Vereadores – A Fiscalização das Licitações, nos dias 06, 07 e 08 de maio, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para o Servidor mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de maio de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 030/15

PORTARIA N.º 030/15, 04 de maio de 2015.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Vilson Pereira da Silva, brasileiro, CPF n.º 984.463.719-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Câmara de Vereadores – A Fiscalização das Licitações, promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 06 a 08 de maio de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de maio de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

